

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO**  
**EXECUTIVO**

Volume: 6 - Número: 205 de 17 de Maio de 2024  
DATA: 17/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: [diariooficialaxixa@outlook.com](mailto:diariooficialaxixa@outlook.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,  
CEP: 77930-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: \*\*\*347481\*\*  
Data: 17/05/2024  
IP com nº: 192.168.0.114  
[www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=261](http://www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=261)

## SUMÁRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

✦ DECRETO: 637/2024 - CRIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.



**GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECRETO: 637/2024****DECRETO Nº 637/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.****CRIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 14.601/2023, de 19 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar políticas públicas eficazes para combate à pobreza e à desigualdade social através do Programa Bolsa Família;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Axixá do Tocantins, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de coordenar as ações do programa no âmbito municipal.

**Art. 2º** A Coordenação será composta pelos seguintes membros:

**I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Jacira Dias Costa

**Suplente:** Thatyane Feitosa dos Santos

**II- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Laís Milhomem Cazimiro

**Suplente:** Janaína Efana Martins Oliveira

**III- Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Antonia Daniela Castro Araujo

**Suplente:** Laelia Coelho Costa Moreira

**Art. 3º** A coordenadora da Coordenação será a Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será responsável por convocar e presidir as reuniões.

**Art. 4º** São atribuições da Coordenação:

I- Propor e coordenar ações que assegurem a integração efetiva das políticas de assistência social, saúde e educação;

II- Monitorar e avaliar a execução do Programa Bolsa Família no município;

III- Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho do programa;

IV- Promover capacitações e orientações para as famílias beneficiárias.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO, 17 de maio de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

